

**HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50600.000310/2002-11
PROCESSO ATUAL Nº 50000.038346/2012-09**

OBJETO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Apurar irregularidades administrativas apontadas no acórdão 296/2004 do TCU, referentes ao Contrato PG-19/00-00 firmado entre DNER e a empresa Tratenge Ltda.

Data do conhecimento do fato: - CGU/PAD – 24/10/2005

Prescrição - Lei 8.112/90, art. 142:

- ❖ Advertência: 22/04/2006
- ❖ Suspensão: 24/10/2007
- ❖ Demissão: 24/10/2010

Instauração de PAD: 08/09/2008 + 140 dias: 26/01/2009 - Reinício da contagem do prazo prescricional:

- ✚ Demissão: 26/01/2014

Procedimentos disciplinares a cargo da GE/MT (Decreto nº 4.803, de 08 de Agosto de 2003)

1º - SINDICÂNCIA

Instauração: Portaria/Grupo Executivo nº 56, DE 14/11/2006 – **DOU DE 17/11/06**

- Presidente: ANTÔNIO XIMENES FEIJÃO
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA

2º - SINDICÂNCIA

Instauração: Portaria/Grupo Executivo nº 57, de 09/07/07 – **DOU de 10/07/07**

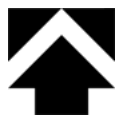
- Presidente: LEROY CRUZ BEIJA
- Membro: MARLÚCIA RODRIGUES MENDES

3º - SINDICÂNCIA

Instauração: Portaria/Grupo Executivo nº 52, de 28/03/08 – **DOU de 31/03/08**

- Presidente: MARIA JOSÉ MORAES CUNHA
- Membro: MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MOREIRA
- Membro: FERNANDO FERNANDES

Prorrogação: Portaria/Grupo Executivo nº 78 de 25/04/08 – **DOU de 28/04/08**



4º - PAD

Instauração: Portaria/Grupo Executivo nº 172, de 05/09/08 – **DOU de 08/09/08**

- Presidente: SHEYLA MARIA MARQUES DA SILVA
- Membro: BENÍCIO FERREIRA DE SOUSA
- Membro: ELOYNIL JOSÉ PASSOS DA CUNHA

Substituição Portaria/Grupo Executivo nº 185 de 19/9/08 – **DOU de 22/09/08**

- Presidente: SHEYLA MARIA MARQUES DA SILVA
- Membro: BENÍCIO FERREIRA DE SOUSA
- Membro: DALVA GALVÃO DANTAS

Substituição: Portaria/Grupo Executivo nº 243 de 30/10/08 – **DOU de 31/10/08**

- Presidente: BENÍCIO FERREIRA DE SOUSA
- Membro: MARIA DALVA GALVÃO DANTAS
- Membro: LUCIANO DA SILVEIRA E SILVA

Prorrogação: Portaria/Grupo Executivo nº 247 de 4/11/08 – **DOU de 05/11/08**

Substituição: Portaria/Grupo Executivo nº 250 de 6/11/08 – **DOU de 07/11/08**

- Presidente: WINSTON ANTONIO DOS SANTOS
- Membro: MARIA DALVA GALVÃO DANTAS
- Membro: LUCIANO DA SILVEIRA E SILVA

Substituição: Portaria/Grupo Executivo nº 298 de 09/12/08 – **DOU de 10/12/08**

- Presidente: WINSTON ANTONIO DOS SANTOS
- Membro: MARIA DALVA GALVÃO DANTAS
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA

Substituição: Portaria/Grupo Executivo nº 35 de 30/01/09 – **DOU de 02/02/09**

- Presidente: MARLÚCIA RODRIGUES MENDES
- Membro: FRANÇUER ROBERTO ESTRELA DE SOUZA
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA

5º - PAD

Designação: Portaria/Grupo Executivo nº 084, de 03/05/10 – **DOU de 06/05/10**

- Presidente: ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO
- Membro: VILSON DANIEL SCHEIDT
- Membro: EDISON SILVA DA SILVEIRA

Prorrogação: Portaria/Grupo Executivo nº 134, de 29/06/10 – **DOU de 30/06/10**

Recondução: Portaria/Grupo Executivo nº 182, de 31/08/10 – **DOU de 01/09/10**

Extinção do Grupo Executivo – (Portaria/GM/MT nº 82, de 30 de março de 2010)

Total de dias: 1.413

Procedimentos a cargo da SAAD/SE/MT (Portaria nº 250, de 30 de setembro de 2010)

Recondução: Portaria SAAD nº 226, de 28/10/10 – **DOU de 29/10/10**

Substituição: Portaria/SAAD nº 312, de 16/12/10 – **DOU de 17/12/10**

- Presidente: VIRGÍLIO DE OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA-EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
 - Membro: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CASTRO
- Recondução:** Portaria/SAAD nº 354, de 30/12/10 – **DOU de 31/12/10**
- Substituição:** Portaria/SAAD nº 045, de 31/01/11 – **BE nº 017, de 01/02/11**
- Presidente: VIRGÍLIO DE OLIVEIRA BARRETO
 - Membro: GERALDO MAGELA CARDOSO
 - Membro: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CASTRO
- Recondução:** Portaria/SAAD nº 086, de 28/02/11 – **BP nº 004, de 28/02/11**
- Substituição:** Portaria/SAAD nº 175, de 12/04/11 – **BE nº 053, de 12/04/11**
- Presidente: VANDIR CHALEGRA CASSIANO
 - Membro: GERALDO MAGELA CARDOSO
 - Membro: CLEITON PACHECO SILVA
- Prorrogação:** Portaria/SAAD nº 193, de 27/04/11 – **BE nº 059, de 27/04/11**
- Recondução:** Portaria/SAAD nº 285, de 27/06/11 – **BE nº 092, de 27/06/11**
- Prorrogação:** Portaria/SAAD nº 387, de 23/08/11 – **BE nº 126, de 23/08/11**

❖ **Presidente e membro retornaram ao órgão de origem**

- Designação:** Portaria/SAAD nº 039, de 27/01/12 – **BE nº 014 de 27/01/12**
- Presidente: MILTON CAMPBELL JÚNIOR
 - Membro: RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA
 - Membro: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA BRITO
- Prorrogação:** Portaria/SAAD nº 130, de 26/03/12 – **BE nº 045, de 26/03/12**
- Recondução:** Portaria/SAAD nº 220, de 25/05/12 – **BE nº 079, de 25/05/12**
- Prorrogação:** Portaria/SAAD nº 311, de 24/7/12 – **BE nº 107, de 24/07/12**
- Recondução/Substituição:** Portaria/SAAD nº 402, de 21/09/12 – **DOU de 24/09/12**
- Presidente: FERNANDO MEREGE
 - Membro: RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA
 - Membro: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA BRITO
- Substituição:** Portaria/SAAD nº 447, de 17/10/12 – **DOU de 18/10/12**
- Presidente: FERNANDO MEREGE
 - Membro: RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA
 - Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Total de dias: 762

Aprovação do Regimento Interno da Corregedoria (Portaria nº 250, de 31/10/2012)

- Prorrogação:** Portaria/CORREG nº 014, de 22/11/12 – **DOU de 23/11/12**
- Recondução:** Portaria/CORREG nº 020, de 21/01/13 – **DOU de 22/01/13**
- Prorrogação:** Portaria/CORREG nº 080, de 21/03/13 – **DOU de 22/03/13**
- Recondução:** Portaria/CORREG nº 133, de 20/05/13 – **DOU de 21/05/13**
- Designação:** Portaria/CORREG nº 183, de 11/07/13 – **DOU de 12/07/13**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA-EXECUTIVA
CORREGEDORIA

- Presidente: FERNANDO MEREGE
- Membro: JOSÉ FRANCISCO BAUR
- Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 255, de 16/09/13 – **BE nº 124, de 16/09/13**

Recondução: Portaria/CORREG nº 305, de 18/11/13 – **BE nº 155, de 18/11/13**

Substituição: Portaria/CORREG nº 321, de 09/12/13 – **BE nº 166, de 09/12/13**

- Presidente: FERNANDO MEREGE
- Membro: MARCELO MALTA VIEIRA
- Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 013, de 17/01/14 – **BE nº 009, de 17/01/14**

Recondução: Portaria/CORREG nº 057, de 18/03/14 – **BE nº 041, de 18/03/14**

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 104, de 19/05/14 – **BE nº 65, de 19/05/14**

Recondução: Portaria/CORREG nº 143, de 18/07/14 – **BE nº 94, de 18/07/14**

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 183, de 16/09/14 – **BE nº 119, de 16/09/14**

Designação/Substituição: Portaria/CORREG nº 198, de 20/10/14 – **BE nº 1356, de 20/10/14**

- Presidente: FERNANDO MEREGE
- Membro: MARCELO MALTA VIEIRA
- Membro: TIAGO RODRIGUES BELTRÃO

Recondução: Portaria/CORREG nº 229, de 17/11/14 – **BE nº 150, de 17/11/14**

Recondução: Portaria/CORREG nº 010, de 26/01/15 – **BE nº 010, de 26/01/15**

SERVIDOR	FUNÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA (EM DIAS)
ANTÔNIO XIMENES FEIJÃO	Presidente	17/11/2006	-----	60
MAGNA CHAVES DA SILVA	Membro	17/11/2006	-----	60
LEROY CRUZ BEIJA	Presidente	10/07/2007	-----	60
MARLÚCIA R. MENDES	Membro	10/07/2007	-----	60
MARIA JOSÉ M. CUNHA	Presidente	31/03/2008	28/04/2008	29
MARIA DO S. Q. MOREIRA	Membro	31/03/2008	28/04/2008	29
FERNANDO FERNANDES	Membro	31/03/2008	28/04/2008	29
SHEYLA M. M. DA SILVA	Presidente	08/09/2008	31/10/2008	24
BENÍCIO F. DE SOUSA	Membro	08/09/2008	31/10/2008	24
ELOYNIL JOSÉ P. CUNHA	Membro	08/09/2008	22/09/2008	15
BENÍCIO F. DE SOUSA	Presidente	31/10/2008	07/11/2008	38 + 24 = 62
LUCIANO DA S. E SILVA	Membro	31/10/2008	10/12/2008	41
MARIA DALVA G. DANTAS	Membro	22/09/2008	02/02/2009	134
WINSTON A. DOS SANTOS	Presidente	07/11/2008	02/02/2009	88
MAGNA CHAVES DA SILVA	Membro	10/12/2008	06/05/2010	513
MARLÚCIA RODRIGUES	Presidente	02/02/2009	06/05/2010	459
FRANÇUER R. E. DE SOUZA	Membro	02/02/2009	06/05/2010	459



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA-EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

ANTÔNIO JOÃO B. ARAÚJO	Presidente	06/05/2010	17/12/2010	226
VILSON DANIEL SCHEIDT	Membro	06/05/2010	17/12/2010	226
EDISON S.SILVEIRA	Membro	06/05/2010	17/12/2010	226
VIRGÍLIO DE O. BARRETO	Presidente	17/12/2010	12/04/2011	117
MAGNA CHAVES DA SILVA	Membro	17/12/2010	01/02/2011	513 + 60 + 107 = 680
FRANCISCA C. S. CASTRO	Membro	17/12/2010	12/04/2011	117
GERALDO M. CARDOSO	Membro	01/02/2011	27/01/2012	361
VANDIR C. CASSIANO	Presidente	12/04/2011	27/01/2012	291
CLEITON PACHECO SILVA	Membro	12/04/2011	27/01/2012	291
MILTON CAMPBELL JR.	Presidente	27/01/2012	24/09/2012	242
RAIMUNDO S. FERREIRA	Membro	7/01/2012	12/07/2013	532
JACQUELINE V. S. BRITO	Membro	27/01/2012	18/10/2012	266
FERNANDO MEREGE	Presidente	24/09/2012	-----	*859
ALMIR JOSÉ F. DA SILVA	Membro	18/10/2012	20/10/2014	732
JOSÉ FRANCISCO BAUR	Membro	12/07/2013	09/12/2013	170
MARCELO MALTA VIEIRA	Presidente	09/12/2013	-----	*418
TIAGO RODRIGUES BELTRÃO	Membro	20/10/2014	-----	*103

Relatório Final entregue em: 09/02/2015

Total de dias até a entrega do Relatório Final: 3.006 (8 anos, 2 meses e 23 dias)

Parecer nº 123/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jpsb: 13/05/2015

Total de dias até a data da emissão do Parecer da CONJUR: 93 (3 meses e 4 dias)

Portaria de Julgamento/Corregedor Substituto: nº 78, de 29/05/2015 : BE nº 66, de 29/05/2015.

Total geral de dias até a publicação: (8 anos, 6 meses e 12 dias).

Situação do processo: O arquivamento dos autos na esfera disciplinar, tendo em vista a prescrição. Encaminhamento dos autos para a SAAD, para providências quanto a existência de dano ao erário.



PORTARIA Nº 78 , DE 29 DE MAIO DE 2015

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM-MT nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 1º/11/2012, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e

CONSIDERANDO a entrega do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria/GE-MT nº 84, de 03/05/2010, do Presidente do Grupo Executivo, publicada no DOU nº 85, de 06/05/2010, para apurar os fatos e possíveis irregularidades administrativas apontadas no Processo nº 50600.000310/2002-11, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº 50000.038346/2012-09, e no Parecer nº 123/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jpsb, de 13/05/2015, resolve:


Art.1º Não acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ato contínuo determinar:

I – O arquivamento dos autos na esfera disciplinar, tendo em vista a extinção da punibilidade pela prescrição;

II – O encaminhamento dos autos a Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e providências necessárias a apuração de eventual dano ao erário, conforme recomendação contida no item 44, do mencionado Parecer.

III – A publicação desta Portaria no Boletim Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLÁUDIO HERMANN DOMÍNGOS MAGALHÃES
Corregedor Substituto



Fabiola Soares de Freitas
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SE-MT
Substitua